



CÂMARADOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI

Nº 2.594, DE 2000

(Do Sr. Glycon Terra Pinto)

Dispõe sobre o aviso de cobrança ao consumidor dos serviços de fornecimento de água, luz e telefone.

(APENSE-SE AO PROJETO DE LEI Nº 1.825, DE 1991)

Dispõe sobre o aviso de cobrança
ao consumidor dos serviços de
fornecimento de água, luz e telefone.

Art. 1º As empresas concessionárias dos serviços públicos de água, luz e telefone ficam obrigadas a avisar o usuário, com trinta dias de antecedência, que o valor inadimplente será enviado para cobrança judicial.

Parágrafo único. Durante o período citado no "caput", o usuário poderá pagar o valor em débito sem o acréscimo de nenhum tipo de honorários advocatícios.

Art. 2º Esta lei entra na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Sabedores que somos das dificuldades passadas pelo povo em nosso país, onde o trabalhador vê seu salário cada vez

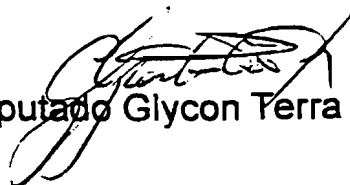
mais achatado diante de uma inflação camuflada pelos belos números do Governo, resultando na quase impossibilidade de manter as necessidades mínimas de sua família atendidas, propomos este projeto de lei no intuito de proteger o usuário-consumidor de mais uma despesa, muitas vezes "escorchante", a que é submetido.

Deixar de pagar água, luz ou telefone e ver sua família privada destes serviços básicos já é em si mesmo uma grande punição para o devedor. A cobrança de multa e juros volta a punir o inadimplente. No entanto, muitas das empresas concessionárias têm remetido para cobrança judicial, sem nenhum aviso, acarretando maiores custos para o usuário, como honorários advocatícios, os débitos em atraso de seus consumidores, não olhando, jamais, os motivos que o levaram ao não pagamento da conta em questão.

Talvez, com a carga tributária que temos em nosso país, o Governo pudesse conceder um mínimo de consumo de água e luz, pelo menos, para todo cidadão brasileiro, mas, enquanto isto não acontece, e enquanto todos temos de continuar pagando por estes serviços, mesmo os mais carentes, devemos nos preocupar em pelo menos minimizar as dificuldades por que tem passado nosso povo.

Pelos motivos expostos, pedimos o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto que visa proteger o já aviltado salário do trabalhador brasileiro.

Sala das Sessões, em de de 2000.


Deputado Glycon Terra Pinto 16/03/00